



**Data:** Cunha, 28 de agosto de 2025 às 15:00.

**Vereadores Fiscalizadores:** Ronaldo da Farmácia e Maurício Multimarcas.

**Local Fiscalizado:** Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Cunha – Bairro Cajuru.

**Assunto:** Fiscalização das instalações, atividades, insumos e condições de trabalho do CRAS.

## 1. INTRODUÇÃO E PROCEDIMENTOS DA VISITA

O presente Relatório tem por finalidade formalizar as constatações apuradas na visita de fiscalização realizada pelos Vereadores Ronaldo da Farmácia e Maurício Multimarcas às dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município.

Os Vereadores foram recebidos, inicialmente, por uma funcionária da unidade, que comunicou a presença à Primeira-Dama. Após um período de 15 (quinze) minutos, a **Primeira-Dama, Sra. Mara Viviane**, chegou ao local e, juntamente com a **Secretária de Assistência Social, Sra. Kátia Tanajura**, e as colaboradoras **Adriana e Daniele**, acompanhou a fiscalização em todos os ambientes do CRAS.

## 2. CONSTATAÇÕES GERAIS E ESTRUTURAIS

Os Vereadores atestaram que o local apresenta **boas condições de trabalho e estrutura** para o desenvolvimento das atividades.

Foi verificada a realização de uma melhoria estrutural, com a **substituição do sistema de gás de botijão para gás encanado**.

## 3. VERIFICAÇÃO DE SETORES E INSUMOS

A fiscalização abrangeu todos os setores da unidade, incluindo as salas de **artesanato e doação de roupas**.

- No setor de artesanato, foi constatada a presença de 2 (duas) funcionárias em atividade e uma boa quantidade de madeiras em estoque, as quais seriam vendidas na feira do **5º Festival do Queijo**.
- Foram conferidos todos os **setores, produtos, documentos, livro caixa** e os estoques de **cestas básicas**. A qualidade, validade e armazenamento dos itens, tanto das cestas doadas pelo Estado de São Paulo quanto das compradas pelo Município, foram examinados e considerados satisfatórios.

## 4. PONTO DE ATENÇÃO: IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS MUNICIPAIS

Durante a verificação das cestas básicas **compradas pelo Município**, foi identificada uma discrepância na quantidade do item **Pó de Café**:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 11 /2025

Pg. 2 de 4

Item	Especificação do Edital (Anexo I - Termo de referência, item 2)	Quantidade Constatada
Pó de Café	1,5 Kg (3 pacotes de 500g)	1,0 Kg (1 Kg)

A quantidade de 1 Kg de pó de café entregue nas cestas do Município contraria o disposto no Edital nº 029/2025 (Pregão eletrônico nº 24/2025 - Processo administrativo nº 61/2025) (Cópia anexa a este Relatório), que estabelece o fornecimento de 1,5 Kg do produto. Esta divergência exige imediata regularização.

## 5. PROJETOS NÃO INICIADOS

A Primeira-Dama, Sra. Mara Viviane, informou aos Vereadores que, até o momento da fiscalização, **nenhum projeto havia sido iniciado** na unidade, citando como exemplos atividades como pintura, padaria e novos projetos de artesanato.

É o relatório

Ronaldo Charles dos Santos

Vereador

PROTOCOLO

1.099

30 SET 2025

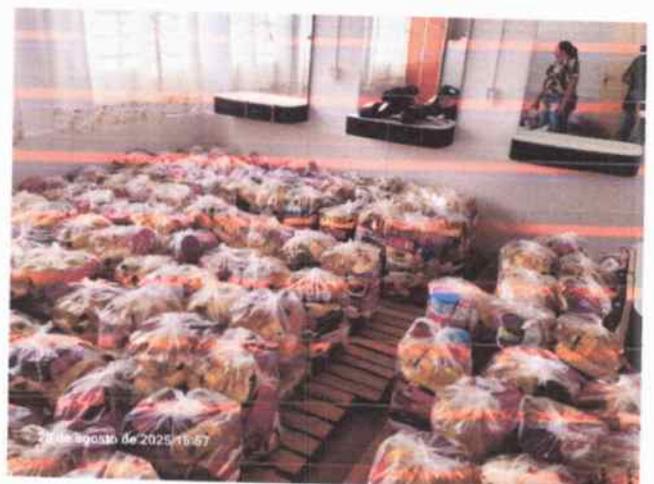
16:23

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Maurício França Fernandes

Vereador

Fotos:





# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



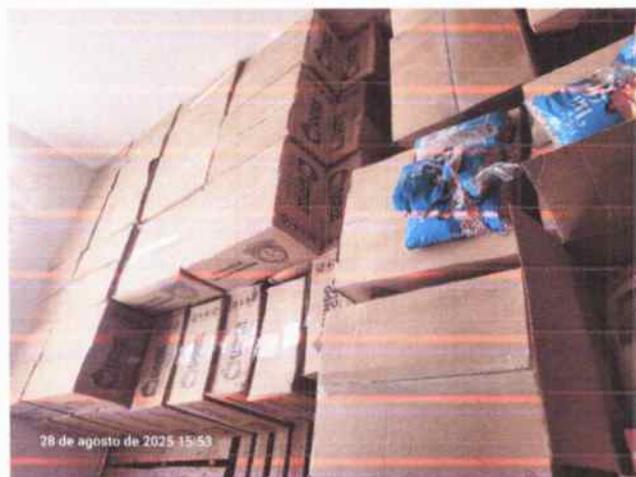
[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 11 /2025

Pg. 3 de 4



28 de agosto de 2025 15:46



28 de agosto de 2025 15:53



28 de agosto de 2025 15:53



28 de agosto de 2025 15:43



28 de agosto de 2025 15:53



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

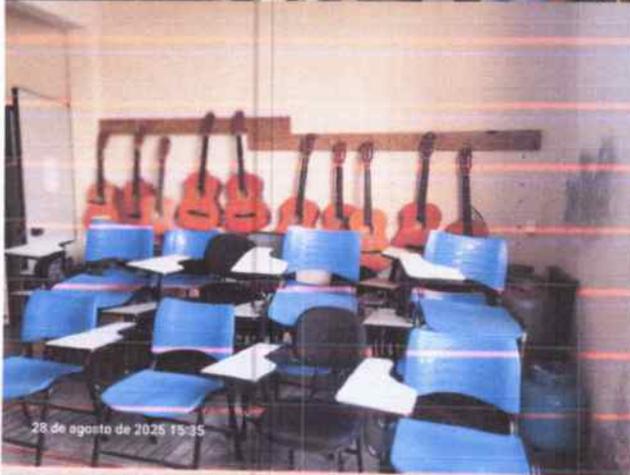
"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 11 /2025

Pg. 4 de 4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

## EDITAL Nº 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO.**

**INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 24/04/2025 às 07:00 horas.**

**TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 15/05/2025 às 08:50 horas**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025 às 09:15 horas.**

### **PREÂMBULO:**

O município de Cunha torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, com utilização de recursos de tecnologia da informação, sob o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com o envio de lances no **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 080, de 19 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus Anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, por meio da INTERNET, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login> mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Justifica-se a escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico** conforme as definições contidas no Art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão dos padrões de qualidade serem consolidados como usuais no mercado.

### **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000

Telefone: (12) 3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência, tem por consequência a finalidade para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e o objeto deste Termo de Referência pode ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido objeto como 'comum'.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	REFERENCIA
1	CESTA BÁSICA EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:  1. 01 PACOTE DE ARROZ 5KG 2. 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL 5KG 3. 03 PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA 1KG 4. 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 11 5. 01 EMBALAGEM DE TEMPERO PRONTO DE 1KG 6. 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO AMARELA 1KG 7. 03 PACOTES DE PÓ DE CAFÉ TORRADO 500GRS 8. 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 200GRS 9. 02 SACHES DE MOLHO DE TOMATE 300GRS 10. 02 EMBALAGEM MACARRÃO 500GRS 11. 01 PACOTE DE TRIGO, SEM FERMENTO, CONTENDO 1KG 12. 01 PAPEL HIGIENICO CONTENDO 4 ROLOS DE 30MX10CM 13. 02 FRASCOS DE DETERGENTE LIQUIDO 500ML 14. 02 FRASCO DE AGUA SANITÁRIA 1LITRO 15. 02 UNIDADE SABONETE EM BARRA 94GR 16. 02 CREME DENTAL 90GRS 17. 01 SABÃO EM PEDRA 180GRS GLICERINADO  OBS: OS ITENS DE GENEROS DEVEM SER EMBALADOS SEPARADAMENTE DOS ITENS DE LIMPEZA	UND	1800	R\$ 203,39

#### 3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica tendo em vista que os benefícios atuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tempor objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurançad e acolhida, sorevivencia, convivencia familiar, social e